



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3724, DE 18 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que prevê que o Conselho da Faculdade de Educação será composto pelos seguintes membros: Diretor da Faced, Coordenador de cada Curso de Graduação da Faced, Coordenador de cada Programa de Pós- Graduação stricto sensu, Coordenador de Extensão, Coordenador de cada Núcleo Temático, Representantes do segmento docente, Representante do Segmento técnico-administrativo, Representante externo indicado pelo Conselho Municipal de Educação de Uberlândia.

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 11/2024 (Documento SEI nº 5537684) que estabelece o processo de escolha dos(as) representantes do segmento docente no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos docentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) nos termos do presente Edital, para o biênio maio de 2024 a abril de 2026;

CONSIDERANDO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DIRFACED Nº 9/2024 (Documento SEI nº 5537692) da eleição do(a) representante docente no Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.030436/2022-35.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o seguinte membro para compor o Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia: **Christiane Pitanga Serafim da Silva** (Representante docente);

Art. 2º O período do mandato será para o biênio maio de 2024 a abril de 2026;

Art. 3º Determinar que o membro deste Conselho exerça suas funções respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeito retroativo à maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 18 de julho de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540234** e o código CRC **409D9EE7**.